



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 1383, de 29 de novembro de 2023.

Designa comissão para coordenar e conduzir Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG.

A Prefeita Municipal de Rio Casca, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas na estrutura da Administração Direta (Prefeitura Municipal);

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que dispõe sobre a remessa de informações e de documentos por meio do módulo Edital do Sistema Informatizado de Fiscalização de Atos de Pessoal – FISCAP;

Considerando o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput e seguintes, da Constituição Federal;

Considerando o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos para o preenchimento de vagas existentes na Prefeitura Municipal de Rio Casca/MG.

Art. 2º Ficam designadas, para integrar referida comissão, as seguintes pessoas:

I – Maria Cristina Gomes Rocha

II – Ritielly Aparecida Tomé dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Marilene de Fátima Rossi

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida por Maria Cristina Gomes Rocha.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Casca, 29 de novembro de 2023.

Marleyde de Paula Mucida Miranda
Prefeita Municipal